



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 090/2003 – INDIAPORÃ, 15 DE OUTUBRO DE 2.003.

(Dispõe sobre denominação de ruas no perímetro urbano de Indiaporã)

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes Ruas, localizadas no perímetro urbano (Vila Mariana) desta cidade, a saber:

- a) Rua nº 1 passa a denominar-se: **JUNIO BATISTA**;
- b) Rua nº 2 passa a denominar-se: **APARECIDO DOS SANTOS**;
- c) Rua nº 4 passa a denominar-se: **GERALDO ISIDORO DE BRITO**;
- d) Rua nº 5 passa a denominar-se: **JOÃO BATISTA DE SOUZA**;
- e) Rua nº 6 passa a denominar-se: **OLENTINO JOSÉ MARTINS**;
- f) Rua nº 7 (principal) passa a denominar-se: **MARIA DE LURDES GONZAGA**.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar as respectivas placas de nomenclatura constantes do art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Indiaporã, 15 de Outubro de 2.003.

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal **“O CORREIO”**, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE O. BATISTA
Diretora Municipal Adm.